

Portaria nº155/2013
De 30/04/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
JULCICLEIA ZANCHIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JULCICLEIA ZANCHIN**, por um período de 30 dias, de 15 de maio a 13 de junho de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIENE PERCIO
Recursos Humanos